

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.205, DE 2011.  
(SUBSTITUTIVO)**

**O SR. FABIO TRAD** (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica redacional, regimentalidade. O parecer é pela aprovação do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Muito bem.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Em votação o Substitutivo adotado pela Comissão do Trabalho... *(Pausa.)*

Tem destaque?

Deputado Bohn Gass, há dois destaques aqui.

**O SR. BOHN GASS** - Sr. Presidente, eu preciso explicar os dois destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Se houver destaques em todos os projetos, não vai ter como votarmos esses projetos.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Da Medida Provisória nº 575, que votamos esses dias, tiramos dois projetos, exatamente a contratação de servidores para o Ministério dos Esportes no tema *antidoping* e na integração em relação à Defesa Civil devido às sinistralidades. Retiramos — eu até dei essa explicação — esses dois projetos e os incorporamos à medida provisória, que já está aprovada e vai à sanção. Precisáramos destacar e retirar esses dois, porque já foram para a sanção na Medida Provisória nº 575. Apenas por essa razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Entendi, mas é só nesse aqui que tem destaque? Só nesse?

**O SR. BOHN GASS** - Não. Nesse ponto, é para essa justificativa, porque já está votado, aprovado e vai à sanção presidencial.